

PORTARIA N.º 20.714, DE 19/08/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
LICENÇA SABÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 57 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, DA LEI N.º 4.695, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULA A CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SERVIDORA LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU, MATRÍCULA N.º 32695, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL;

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DA LICENÇA SABÁTICA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sabática, pelo período de três meses, a servidora LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU, matrícula nº 32.695, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental; a contar de 01/09/2025 até 01/12/2025.

Art. 2º A licença será destinada à realização de aprimoramento profissional e formação continuada, conforme plano apresentado e aprovado pela gestora da pasta da educação, constante no Processo Eletrônico nº 19.907/25.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

